

**Termo Aditivo nº 002/2024****Processo nº 000172.000532/2024-51**

TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO que entre si celebram o **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ** e o **I ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS SANTA RITA DO BRACUÍ**, conforme abaixo se especifica:

Celebram o presente instrumento, de um lado, o **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO**, criado pela Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, com sede na Av. República do Chile, 230, 23º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 14.892.247/0001-74, a seguir denominado simplesmente **CAU/RJ**, representado, neste ato, por seu Presidente **SYDNEI DIAS MENEZES**,

, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS SANTA RITA DO BRACUÍ**, com sede na Estrada do Bracuí, s/nº, Santa Rita do Bracuí, Angra dos Reis/RJ, CEP 23.943-600, inscrita no CNPJ sob o nº 08.071.556/0001-80, a seguir denominado simplesmente “**beneficiário do fomento**”, neste ato representado conjuntamente por sua Coordenadora-Geral **MARILDA DE SOUZA FRANCISCO**, brasileira, zeladora, portadora do documento de identidade nº 07.388.523-9 expedida pelo Detran/RJ, inscrita no CPF sob o nº 889.523.557-68, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Por meio do presente Termo Aditivo, as partes, em comum acordo, modificam a Cláusula Nona do Termo de Fomento, para fazer constar novo prazo de vigência, de sua assinatura, em 25 de outubro de 2024, até a data de 24 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento, celebrado em 25 de abril de 2023 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente TERMO DE FOMENTO em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 24 de Outubro de 2024.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ
Sydnei Menezes
Presidente

Marilda de Souza Francisco
Associação dos Remanescentes de Quilombos Santa Rita do Bracuí
Marilda de Souza Francisco
Coordenadora-Geral